



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO
APROVADO

Em 15 / Abril / 2008

Dulio Siqueira Ribeiro
Dulio Siqueira Ribeiro
Presidente

LEI Nº. 539/2008
DE 15 DE ABRIL DE 2008

Denomina Logradouro Público no
Bairro da Estação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, faz
saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar Logradouro Público no
Bairro da Estação com a seguinte denominação:

- Av. Projetada (Cont. da Av. João Alves Filho) Av. 04 de Outubro

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Salgado (SE), 15 de abril de 2008.

Janete Alves Lima Barbosa
JANETE ALVES LIMA BARBOSA
Prefeita Municipal